

Id:0E289FE2CA273462



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 072/2024.

OBJETO: execução do serviço comum de engenharia, voltados para a reforma e revitalização da sede da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, conforme Projeto Básico.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí.

CONTRATADA: VALETE CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.317.445/0001-35, com sede na Av. Petronio Portela, nº 600, Centro, CEP 64.110-000, José De Freitas-PI, neste ato representada pelo Sr.^a Luciana Rocha Furtado, brasileira, empresária, portador do CPF nº 015.940.713-30, residente e domiciliado em José De Freitas-PI

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 063/2024, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2024/PMRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias.

Valor Total do contrato: R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
Recursos próprios, custeio, FPM, ICMS e ISS.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

Id:09FECF79B1892ED4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA
FILOMENA – PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134, Centro
CEP: 64.945-000
CNPJ: 01.770.988/0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103202402/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 01.770.988/0001-30, localizada a Avenida Barão de Santa Filomena, 134, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José de Alencar Lopes de Carvalho.

CONTRATADA: CLELIA LEAL LUZ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.719.099/0002-06, sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº 900, Centro, na cidade de Canto do Buriti - PI, neste ato representada por Clelia Leal Luz, brasileira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR** o quantitativo dos produtos e aditivo o seu prazo, previstos no contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI”, em 25 % (vinte e cinco por cento) conforme solicitação, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 8.502,13 (oito mil quinhentos e dois reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1103202401/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Id:0B6214F20F132ED3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA
FILOMENA – PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134, Centro
CEP: 64.945-000
CNPJ: 01.770.988/0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103202401/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 01.770.988/0001-30, localizada a Avenida Barão de Santa Filomena, 134, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José de Alencar Lopes de Carvalho.

CONTRATADA: ELIANO FERREIRA DE LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.712.204/0001-00, sediada à Rua Caio Lustosa de Alencar, S/N, Novo Horizonte, na cidade de Santa Filomena – PI, neste ato representado(a) por Eliano Ferreira de Lima.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR** o quantitativo dos produtos e aditivo o seu prazo, previstos no contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI”, em 25 % (vinte e cinco por cento) conforme solicitação, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 28.344,40 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1103202401/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Id:089B8A0153FF2ED5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA
FILOMENA – PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134, Centro
CEP: 64.945-000
CNPJ: 01.770.988/0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2103202401/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 01.770.988/0001-30, localizada a Avenida Barão de Santa Filomena, 134, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José de Alencar Lopes de Carvalho.

CONTRATADA: MIRANDA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.078/0001-40, com sede na Rua Furtunato Mascarenhas, 421, Andar 1, centro, Gilbués - PI, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr, Edmilson Miranda Rocha.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR** o quantitativo dos produtos e aditivo o seu prazo, previstos no contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI”, em 25 % (vinte e cinco por cento) conforme solicitação, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 2103202401/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.



Ano XXII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024 • Edição V̄CCXVI

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por: